

NOTA TÉCNICA N° 74/2020

Ref: PAAF n° 0024.18.016808-0 IC 0461.17.000115-4

- 1. Objeto:** Estação Ferroviárias Crockatt de Sá.
- 2. Município:** Distrito Miguel Burnier – Ouro Preto.
- 3. Objetivo:** Análise do estado de conservação e indicação de medidas necessárias para sua preservação.
- 4. Considerações Preliminares**

Em 09/06/2016 foi realizada reunião na Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto, com a presença do Promotor de Justiça e do senhor Sidney Antônio Pedrosa Dias, quando foi tratado o estado de abandono do Distrito de Miguel Burnier e da Estação Crockatt de Sá. Consta que é uma estação pequena, mas que faz parte da história do Distrito, devendo ser protegida e reparada. Além disso, há o receio de que o bem seja impactado por causa da mineração no local. A Estação Crockatt de Sá não integra o escopo do Termo de Cooperação celebrado entre o município de Ouro Preto e a Gerdau.

Em 19/05/2017 a Secretaria Municipal de Cultura de Ouro Preto informa que se encontrava em andamento o inventário do Conjunto Urbano de Miguel Burnier, que incluía a Estação Ferroviária Crockatt de Sá. Consta que a estação possui grau de proteção “inventário” e foi encaminhada cópia da ficha de inventário (datada de 2007) e laudo do estado de conservação (datado de 2017).

Em 06/02/2018, em resposta ao ofício da Promotoria de Ouro Preto, a Secretaria de Cultura local informou que o bem encontra-se sem uso e que o município tem priorizado tombamentos de bens solicitados pelas comunidades, o que não ocorreu no caso da Estação Crockatt de Sá. Entretanto, em reunião realizada em novembro de 2017, com a comunidade e a Green Metais, foi demonstrado o interesse no tombamento da estação. Acrescenta que através da Lei Federal n° 11.483/2007, o artigo 9° estabelece que cabe ao Iphan a preservação da memória ferroviária. Por fim, informa que se encontra em fase de licença prévia grande empreendimento próximo à área, o Terminal de Cargas Miguel Burnier da Green Metais Soluções Ambientais e a comunidade de Crockatt Sá será impactada de forma direta. Diante disso, a secretaria tem grande interesse em colocar a restauração do Conjunto Crockatt de Sá, composto pela Estação, caixa d’água, equipamentos e residências como ação mitigadora.

Em 22/05/2018, em resposta ao ofício da Promotoria de Ouro Preto, o Iphan informou



que a Estação Crockatt de Sá não reúne as características necessárias para valoração junto ao Iphan, conforme estudo técnico de valoração de bens ferroviários elaborado pela Superintendência do Iphan em Minas Gerais. Diante dessa informação, informa que não cabe ao Iphan a adoção de medidas de conservação e manutenção para salvaguarda do bem cultural. Acrescenta que a não valoração pelo Iphan não implica em ausência de valor cultural da estação no contexto municipal, já sendo esta, inclusive, reconhecida por meio de inventário, cabendo ao Município de Ouro Preto a adoção das providências necessárias para salvaguarda.

Não obstante, vigora em Minas Gerais a Lei 23230/19 que prevê:

Art. 1º – Ficam reconhecidos como de relevante interesse cultural do Estado as linhas e os ramais ferroviários existentes em Minas Gerais.

Parágrafo único – O reconhecimento previsto no caput estende-se aos bens móveis e imóveis associados a linhas e ramais ferroviários operacionais ou não operacionais e seus remanescentes, em qualquer grau de conservação.

Art. 2º – O Estado apoiará as entidades interessadas na realização de ações de salvaguarda dos bens associados ao patrimônio cultural ferroviário.

Art. 3º – A supressão de linhas ou ramais ferroviários no Estado, ainda que de trechos remanescentes, de qualquer extensão, será precedida por audiências públicas com os setores afetados e fica condicionada à aprovação dos órgãos responsáveis pela política de preservação do patrimônio cultural e dos demais órgãos públicos competentes, fundamentada em estudos técnicos que demonstrem a impossibilidade de se dar destinação ferroviária, turística ou cultural para a linha ou o ramal.

Em 03/09/2018 os autos foram encaminhados a esta coordenadoria para análise. Em 05/08/2019, os autos foram encaminhados a este Setor Técnico.

5. Análise Técnica

A estação chamava-se Bocaina quando foi inaugurada, em 1897. Mais tarde recebeu o nome de Crockat de Sá, homenageando João Crockat de Sá Pereira de Castro, diretor da EFCB em 1891.





Figura 01 - A estação de madeira, em foto do início do século 20. Fonte: http://www.estacoesferroviarias.com.br/efcb_mg_linhacentro/crockat.htm

Trata-se de pequena edificação do padrão ferroviário, de partido retangular, com cobertura em telhas tipo francesas. Apesar da pequena dimensão, apresenta rica ornamentação composta por colunas decoradas nas quinas, frisos com elementos decorativos contornando a parte superior dos vãos, ornamentos circulares em massa nas laterais dos vãos, frisos escalonados nas empenas onde também está gravado o nome da estação. Além disso, os beirais de cobertura das plataformas são sustentados por mãos francesas metálicas ricamente ornamentadas. Internamente, as alvenarias apresentam pinturas parietais, conforme demonstrado nas janelas de prospecção. Estes elementos mostram o cuidado que foi dispensado na construção do bem cultural, tornando-o especial.

Além da Estação propriamente dita, os trilhos ainda se encontram preservados no local, há caixa d'água de grandes dimensões próxima ao prédio e ainda se encontram preservadas algumas antigas casas de ferroviários.

O imóvel foi inventariado pelo município em 2007, em reconhecimento ao seu valor cultural. A proteção proposta foi o inventário.

Segundo o Laudo do Estado de Conservação, datado de 18/05/2017, o imóvel encontra-se sem uso. Os principais danos apontados foram:

- Existência de diversas inscrições e ações de vandalismo nas alvenarias externas da edificação.



- Desprendimento do reboco em alguns trechos, deixando aparentes as alvenarias.
- Pintura desgastada na parte externa. Internamente, a pintura recobre as pinturas parietais que se encontram parcialmente expostas em janela de prospecção.
- Instalações elétricas e hidráulicas não funcionam.
- Plataforma cimentada existente no entorno da estação apresenta diversas trincas.
- Esquadrias com vidros faltantes. Ausência de uma janela na fachada frontal com instalação de tábua para impedir o acesso à área interna.
- Cobertura apresenta deslocamento de telhas.

Conforme demonstrado nas imagens a seguir, apresentadas em ordem cronológica, o imóvel não tem apresentado evolução dos danos ao longo dos anos. Inclusive, aparentemente tem recebido pequenas ações de manutenção, tendo em vista que na fotografia de 2017 apresentava beiral destelhado, o que não é percebido na imagem de 2019. Também foi colocada chapa de madeira defronte a uma janela faltante, para impedir e dificultar o acesso à área interna.

A edificação conserva a tipologia característica, não há danos estruturais aparentes e há diversos elementos originais ainda preservados na edificação (ornamentos, esquadrias, cobertura, mãos francesas, entre outros), o que facilita o processo de restauração. Nas fachadas ainda são encontradas as indicações de quilometragem, altitude e a grafia com o nome da estação. A caixa d'água metálica apresenta pontos de oxidação e está totalmente sem pintura.



Figura 02 – A estação em Novembro de 2017



Figura 03 – A caixa d'água em novembro de 2017.





Figura 04 – A estação em fevereiro de 2019.



Figura 05 – A estação em junho de 2019.



Figura 06 – Estação em março de 2020.



Figura 07 – Estação e caixa d'água em março de 2020.

Fonte: <https://www.google.com.br/maps/place/Chrokatt+de+S%C3%A1>

6. Conclusões

As estações ferroviárias tiveram um papel preponderante não somente no país, como em todo o mundo. Fundaram cidades, distritos e comunidades se estabeleceram em seu entorno, centralizaram a vida das povoações, serviram como agência de correios, trouxeram o progresso e eram locais de encontro da população local.

A Estação Ferroviária Crockatt de Sá possui valor cultural¹, que foi reconhecido pelo município ao realizar seu inventário no ano de 2007. Apesar de não reunir as características

¹O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e sociedades e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável. BEZERRA DE MENESES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.



necessárias para valoração junto ao Iphan, conforme estudo técnico de valoração de bens ferroviários elaborado pela Superintendência do Iphan em Minas Gerais, este Setor Técnico entende que a estação e os bens ferroviários existentes no seu entorno possuem valor cultural no contexto municipal. Além disso, a Lei Estadual 23230/19 prevê o interesse cultural das estações ferroviárias.

Segundo informado pela Secretaria de Cultura de Ouro Preto, em reunião realizada em novembro de 2017, com a comunidade e a Green Metais, foi demonstrado o interesse no tombamento da estação. Além disso, foi informado que encontra-se em fase de licença prévia grande empreendimento próximo à área, o Terminal de Cargas Miguel Burnier da Green Metals Soluções Ambientais, e a comunidade de Crockatt Sá será impactada de forma direta. Diante disso, a secretaria tem grande interesse em colocar a restauração do Conjunto Crockatt de Sá, composto pela Estação, caixa d'água, equipamentos e residências como ação mitigadora.

Este Setor Técnico entende que apesar da pequena dimensão, a estação possui ornamentos, elementos decorativos internos e externos, que a tornam um exemplar diferenciado. Aliado a isto, junto ao prédio da estação há caixa d'água, residências, trilhos e outros elementos de apoio, configurando-se em um interessante conjunto ferroviário digno de proteção.

Diante disso, recomenda-se que se inicie o processo de tombamento do Conjunto Ferroviário Crockatt de Sá. Os estudos poderão ser financiados pela Prefeitura local ou pela empresa que pretende explorar a área próxima à localidade, como medida compensatória. Recomenda-se que nos estudos seja previsto um perímetro de entorno amplo, diante da iminente implantação de empreendimento junto ao local, para evitar descaracterização da paisagem adjacente e, conseqüentemente, na ambiência do conjunto.

Além do tombamento, recomendamos que seja elaborado e executado projeto de restauração² completo da edificação.

Para melhor encaminhamento das obras de restauração, é necessário verificar qual será a destinação de uso do imóvel. Trata-se de um imóvel com características peculiares, situado em local afastado do Distrito Sede, em localidade com poucas edificações. Vários agentes devem ser ouvidos, especialmente as pessoas que residem na comunidade próxima à estação, para que o uso a ser proposto seja realmente efetivo, a comunidade se aproprie do espaço e contribua com a vigilância e preservação do mesmo. É importante que o uso proposto seja compatível com as características dos imóveis.

²Restauração: conjunto de intervenções de caráter intensivo que, com base em metodologia e técnica específicas, visa recuperar a plenitude de expressão e a perenidade do bem cultural, respeitadas as marcas de sua passagem através do tempo. Instrução Normativa n° 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.



A restauração (projetos e obra) deverá considerar:

- 1 - Os projetos (arquitetônico e complementares) deverão ser elaborados por profissionais habilitados com a emissão de RRT (registro de responsabilidade técnica).
- 2 - O projeto deverá considerar o prédio da Estação, caixa d'água e edificações adjacentes, prevendo integração segura entre os bens do acervo ferroviário com a comunidade existente no entorno.
- 3 - Os materiais originais em bom estado de conservação devem ser preservados e restaurados, sendo permitidas substituições somente onde não for possível a recuperação do elemento autêntico. Poderão ser introduzidos elementos novos, quando necessário, sem com isso descaracterizar o texto autêntico da obra, evitando contrastes que coloquem em risco a leitura do conjunto original. As esquadrias deverão ser recuperadas, preservando os elementos originais.
- 4 - Os projetos de restauro, assim como as propostas de uso, deverão ser previamente analisados e aprovados pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural do município e pelo Iepha, considerando a Lei nº 23230 de 04/01/2019, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado as linhas e os ramais ferroviários existentes em Minas Gerais e estabelece:

Art. 1º – Ficam reconhecidos como de relevante interesse cultural do Estado as linhas e os ramais ferroviários existentes em Minas Gerais.

Parágrafo único – O reconhecimento previsto no *caput* estende-se aos bens móveis e imóveis associados a linhas e ramais ferroviários operacionais ou não operacionais e seus remanescentes, em qualquer grau de conservação.

- 5 - As obras devem ser iniciadas assim que os projetos forem aprovados e o uso deverá ser promovido ao fim das obras.

7. Encerramento

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2020.



Coordenadoria
das Promotorias de Justiça de
Defesa do Patrimônio Cultural
e Turístico



A handwritten signature in black ink, reading 'Andréa Lanna Mendes Novais', is centered on the page.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CAU A 27713-4



Rua Timbiras, nº 2941 • Barro Preto • Belo Horizonte - Minas Gerais • CEP 30140-062

☎ (31) 3250-4620

✉ cpsc@mpmg.mp.br